



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

062

UB

## DECRETO Nº 028/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	3.000,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	3.000,00
50	2884300000.001-329071	Principal da Divida Contrat. Resgatado	2.000,00
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	1.500,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	8.000,00
84	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
151	1230600072.021-339030	Material de Consumo	2.000,00
192	1545200082.028-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.500,00</b>

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	9.500,00
103	1236100062.014-449051	Obras e Instalações	5.000,00
116	1236100062.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

063

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
13 de setembro de 2005.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo